



26
Proc. N° 102/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO N° 68/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, sediada a Rua Magalhães de Almeida, n° 402, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP sob n° 65.660-000, inscrita no CNPJ sob n° 30.619.085/0001-51, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. **LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 257.447.633-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Av. Bucar Neto, 851, Centro, Floriano - PI, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, RG n° 1.129.615 SSP/PI, CPF N° 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo n° 102/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 31/2021-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de **forma parcelada**, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 232.608,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e oito reais)** para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**, conforme planilha:

FUNDEB 30%						
LOTE 9 - MARCOPOLO VOLARE 4X4 0X0 2169						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 273,00	RS 273,00
2	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 380,00	RS 760,00
3	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	RS 420,00	RS 840,00
4	Automático motor de partida	PC	0	ZM	RS 180,00	RS -
5	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 650,00	RS 650,00
6	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
7	Batente suspensão dianteira	PC	2	JAHU	RS 95,00	RS 190,00
8	Bobina campo motor partida	PC	0	UEDA	RS 220,00	RS -
9	Bomba d'água	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
10	Borracha estabilizador dianteiro	PC	2	IPIBA	RS 30,00	RS 60,00
11	Bucha barra estabilizadora	PC	2	BCR	RS 35,00	RS 70,00
12	Bucha bieleta dianteira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
13	Bucha feixe mola dianteira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
14	Bucha feixe mola traseira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
15	Caixa satélite vazia	PC	0	TIPH	RS 1.850,00	RS -
16	Catraca freio dianteira L/D	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
17	Catraca freio dianteira L/E	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
18	Catraca freio traseira L/D	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
19	Catraca freio traseira L/E	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
20	Cilindro auxiliar embreagem	PC	0	VARGA	RS 285,00	RS -
21	Cilindro mestre embreagem	PC	0	VARGA	RS 325,00	RS -
22	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 650,00	RS 650,00
23	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.485,00	RS 1.485,00
24	Conjunto coroa e pinhão	PC	0	KL	RS 2.850,00	RS -
25	Correia alternador	PC	2	DAYCO	RS 120,00	RS 240,00
26	Coxim motor dianteiro	PC	2	MOBENSA-NI	RS 280,00	RS 560,00
27	Coxim motor traseiro	PC	2	MOBENSA-NI	RS 320,00	RS 640,00
28	Coxim radiador inferior	PC	2	JAHU	RS 65,00	RS 130,00
29	Coxim radiador superior	PC	2	JAHU	RS 55,00	RS 110,00
30	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 160,00	RS 160,00
31	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 480,00	RS 480,00
32	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
33	Cuíca freio dianteira	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
34	Cuíca freio traseira	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
35	Disco freio dianteiro	PC	2	HIPPER FREIOS	RS 245,00	RS 490,00
36	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 160,00	RS 160,00
37	Embreagem viscosa	PC	1	MODEFER	RS 850,00	RS 850,00
38	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 550,00	RS 550,00
39	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
40	Grampo feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
41	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 285,00	RS 285,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

42	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 585,00	RS 585,00
43	Jogo lonas freio traseiro	JG	2	LONAFLEX	RS 285,00	RS 570,00
44	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	2	VARGA	RS 280,00	RS 560,00
45	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 3.450,00	RS 3.450,00
46	Kit engrenagem diferencial	KIT	0	TIPH	RS 1.250,00	RS -
47	Lâmpada farol	PC	2	PHILIPS	RS 25,00	RS 50,00
48	Luva cardan	PC	1	SPICER	RS 680,00	RS 680,00
49	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 180,00	RS 180,00
50	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 170,00	RS 170,00
51	Mola 2º virada dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 375,00	RS 375,00
52	Mola 2º virada traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 375,00	RS 375,00
53	Mola mestre dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
54	Mola mestre traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
55	Palheta para-brisa	PC	1	DYNA	RS 320,00	RS 320,00
56	Para-brisa dianteiro	PC	0	PILKING- TON	RS 2.480,00	RS -
57	Parafuso centro dianteiro	PC	2	RODA FUSO	RS 20,00	RS 40,00
58	Parafuso centro traseiro	PC	2	RODA FUSO	RS 20,00	RS 40,00
59	Pino feixe mola dianteira	PC	4	FAMA	RS 34,00	RS 136,00
60	Pino feixe mola traseira	PC	4	FAMA	RS 34,00	RS 136,00
61	Polia alternador	PC	1	ZEM	RS 180,00	RS 180,00
62	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	RS 650,00	RS 650,00
63	Porta escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 120,00	RS 120,00
64	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 160,00	RS 160,00
65	Reservatório d'água radiador	PC	1	GONEL	RS 245,00	RS 245,00
66	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
67	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 60,00	RS 60,00
68	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 75,00	RS 75,00
69	Rolamento alternador	PC	1	SKF	RS 50,00	RS 50,00
70	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS 180,00	RS 180,00
71	Rolamento lateral coroa	PC	1	TINKEM	RS 160,00	RS 160,00
72	Rolamento pinhão dianteiro	PC	1	TINKEM	RS 180,00	RS 180,00
73	Rolamento pinhão traseiro	PC	1	TINKEM	RS 220,00	RS 220,00
74	Rolamento roda dianteira externo	PC	1	SKF	RS 185,00	RS 185,00
75	Rolamento roda dianteira interno	PC	1	SKF	RS 220,00	RS 220,00
76	Rolamento roda traseira externo	PC	1	SKF	RS 245,00	RS 245,00
77	Rolamento roda traseira interno	PC	1	SKF	RS 285,00	RS 285,00
78	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 485,00	RS 485,00
79	Sapata freio traseiro	PC	2	LUSAR	RS 180,00	RS 360,00
80	Semi eixo traseiro	PC	1	DUREX	RS 645,00	RS 645,00
81	Suporte feixe mola dianteiro	PC	1	ENB	RS 160,00	RS 160,00
82	Suporte feixe mola traseiro	PC	1	ENB	RS 180,00	RS 180,00
83	Tambor freio dianteiro	PC	1	DURAME- TAL	RS 450,00	RS 450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

84	Tambor freio traseiro	PC	1	DURAME-TAL	RS 485,00	RS 485,00
85	Tampa óleo motor	PC	1	TAN CLICK	RS 35,00	RS 35,00
86	Tampa reservatório d'água	PC	1	TAN CLICK	RS 25,00	RS 25,00
87	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLICK	RS 140,00	RS 140,00
88	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS 650,00	RS 650,00
89	Terminal direção L/D	PC	4	NAKATA	RS 225,00	RS 900,00
90	Terminal direção L/E	PC	4	NAKATA	RS 225,00	RS 900,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.295,00

LOTE 10 - MARCOPOLO VOLARE 4X4 0X0 1132

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUAN T	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 273,00	RS 273,00
2	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 380,00	RS 760,00
3	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	RS 420,00	RS 840,00
4	Automático motor de partida	PC	1	ZM	RS 180,00	RS 180,00
5	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 650,00	RS 650,00
6	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
7	Batente suspensão dianteira	PC	2	JAHU	RS 95,00	RS 190,00
8	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 220,00	RS 220,00
9	Bomba d'água	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
10	Borracha estabilizador dianteiro	PC	2	IPIBA	RS 30,00	RS 60,00
11	Bucha barra estabilizadora	PC	2	BCR	RS 35,00	RS 70,00
12	Bucha bieleta dianteira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
13	Bucha feixe mola dianteira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
14	Bucha feixe mola traseira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
15	Caixa satélite vazia	PC	0	TIPH	RS 1.850,00	RS -
16	Catraca freio dianteira L/D	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
17	Catraca freio dianteira L/E	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
18	Catraca freio traseira L/D	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
19	Catraca freio traseira L/E	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
20	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	VARGA	RS 285,00	RS 285,00
21	Cilindro mestre embreagem	PC	1	VARGA	RS 325,00	RS 325,00
22	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 650,00	RS 650,00
23	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.485,00	RS 1.485,00
24	Conjunto coroa e pinhão	PC	1	KL	RS 2.850,00	RS 2.850,00
25	Correia alternador	PC	2	DAYCO	RS 120,00	RS 240,00
26	Coxim motor dianteiro	PC	2	MOBENSA-NI	RS 280,00	RS 560,00
27	Coxim motor traseiro	PC	2	MOBENSA-NI	RS 320,00	RS 640,00
28	Coxim radiador inferior	PC	2	JAHU	RS 65,00	RS 130,00
29	Coxim radiador superior	PC	2	JAHU	RS 55,00	RS 110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

30	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 160,00	RS 160,00
31	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 480,00	RS 480,00
32	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
33	Cuica freio dianteira	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
34	Cuica freio traseira	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
35	Disco freio dianteiro	PC	2	HIPPER FREIOS	RS 245,00	RS 490,00
36	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 160,00	RS 160,00
37	Embreagem viscosa	PC	1	MODEFER	RS 850,00	RS 850,00
38	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 550,00	RS 550,00
39	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
40	Grampo feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
41	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 285,00	RS 285,00
42	Induzido motor partida	PC	0	BOSCH	RS 585,00	RS -
43	Jogo lonas freio traseiro	JG	2	LONAFLEX	RS 285,00	RS 570,00
44	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	2	VARGA	RS 280,00	RS 560,00
45	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 3.450,00	RS 3.450,00
46	Kit engrenagem diferencial	KIT	0	TIPH	RS 1.250,00	RS -
47	Lâmpada farol	PC	2	PHILIPS	RS 25,00	RS 50,00
48	Luva cardan	PC	1	SPICER	RS 680,00	RS 680,00
49	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 180,00	RS 180,00
50	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 170,00	RS 170,00
51	Mola 2° virada dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 375,00	RS 375,00
52	Mola 2° virada traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 375,00	RS 375,00
53	Mola mestre dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
54	Mola mestre traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
55	Palheta para-brisa	PC	1	DYNA	RS 320,00	RS 320,00
56	Para-brisa dianteiro	PC	0	PILKING-TON	RS 2.480,00	RS -
57	Parafuso centro dianteiro	PC	2	RODA FUSO	RS 20,00	RS 40,00
58	Parafuso centro traseiro	PC	2	RODA FUSO	RS 20,00	RS 40,00
59	Pino feixe mola dianteira	PC	4	FAMA	RS 34,00	RS 136,00
60	Pino feixe mola traseira	PC	4	FAMA	RS 34,00	RS 136,00
61	Polia alternador	PC	1	ZEM	RS 180,00	RS 180,00
62	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	RS 650,00	RS 650,00
63	Porta escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 120,00	RS 120,00
64	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 160,00	RS 160,00
65	Reservatório d'agua radiador	PC	1	GONEL	RS 245,00	RS 245,00
66	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
67	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 60,00	RS 60,00
68	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 75,00	RS 75,00
69	Rolamento alternador	PC	1	SKF	RS 50,00	RS 50,00
70	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS 180,00	RS 180,00
71	Rolamento lateral coroa	PC	1	TINKEM	RS 160,00	RS 160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

72	Rolamento pinhão dianteiro	PC	1	TINKEM	RS 180,00	RS 180,00
73	Rolamento pinhão traseiro	PC	1	TINKEM	RS 220,00	RS 220,00
74	Rolamento roda dianteira externo	PC	1	SKF	RS 185,00	RS 185,00
75	Rolamento roda dianteira interno	PC	1	SKF	RS 220,00	RS 220,00
76	Rolamento roda traseira externo	PC	1	SKF	RS 245,00	RS 245,00
77	Rolamento roda traseira interno	PC	1	SKF	RS 285,00	RS 285,00
78	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 485,00	RS 485,00
79	Sapata freio traseiro	PC	2	LUSAR	RS 180,00	RS 360,00
80	Semi eixo traseiro	PC	1	DUREX	RS 645,00	RS 645,00
81	Suporte feixe mola dianteiro	PC	1	ENB	RS 160,00	RS 160,00
82	Suporte feixe mola traseiro	PC	1	ENB	RS 180,00	RS 180,00
83	Tambor freio dianteiro	PC	1	DURAME-TAL	RS 450,00	RS 450,00
84	Tambor freio traseiro	PC	1	DURAME-TAL	RS 485,00	RS 485,00
85	Tampa óleo motor	PC	1	TAN CLICK	RS 35,00	RS 35,00
86	Tampa reservatório d'água	PC	1	TAN CLICK	RS 25,00	RS 25,00
87	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLICK	RS 140,00	RS 140,00
88	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS 650,00	RS 650,00
89	Terminal direção L/D	PC	4	NAKATA	RS 225,00	RS 900,00
90	Terminal direção L/E	PC	4	NAKATA	RS 225,00	RS 900,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.570,00

LOTE 11 - MARCOPOLO VOLARE 4X4 V8L EO - (ANO - 2013)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 273,00	RS 273,00
2	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 380,00	RS 760,00
3	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	RS 420,00	RS 840,00
4	Automático motor de partida	PC	0	ZM	RS 180,00	RS -
5	Barra direção central	PC	0	NAKATA	RS 650,00	RS -
6	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
7	Batente suspensão dianteira	PC	2	JAHU	RS 95,00	RS 190,00
8	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 220,00	RS 220,00
9	Bomba d'água	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
10	Borracha estabilizador dianteiro	PC	2	IPIBA	RS 30,00	RS 60,00
11	Bucha barra estabilizadora	PC	2	BCR	RS 35,00	RS 70,00
12	Bucha bieleta dianteira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
13	Bucha feixe mola dianteira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
14	Bucha feixe mola traseira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
15	Caixa satélite vazia	PC	0	TIPH	RS 1.850,00	RS -
16	Catraca freio dianteira L/D	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
17	Catraca freio dianteira L/E	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

18	Catraca freio traseira L/D	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
19	Catraca freio traseira L/E	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
20	Cilindro auxiliar embreagem	PC	0	VARGA	RS 285,00	RS -
21	Cilindro mestre embreagem	PC	0	VARGA	RS 325,00	RS -
22	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 650,00	RS 650,00
23	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.485,00	RS 1.485,00
24	Conjunto coroa e pinhão	PC	1	KL	RS 2.850,00	RS 2.850,00
25	Correia alternador	PC	2	DAYCO	RS 120,00	RS 240,00
26	Coxim motor dianteiro	PC	2	MOBENSA-NI	RS 280,00	RS 560,00
27	Coxim motor traseiro	PC	2	MOBENSA-NI	RS 320,00	RS 640,00
28	Coxim radiador inferior	PC	2	JAHU	RS 65,00	RS 130,00
29	Coxim radiador superior	PC	2	JAHU	RS 55,00	RS 110,00
30	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 160,00	RS 160,00
31	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 480,00	RS 480,00
32	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
33	Cuíca freio dianteira	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
34	Cuíca freio traseira	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
35	Disco freio dianteiro	PC	2	HIPPER FREIOS	RS 245,00	RS 490,00
36	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 160,00	RS 160,00
37	Embreagem viscosa	PC	1	MODEFER	RS 850,00	RS 850,00
38	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 550,00	RS 550,00
39	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
40	Grampo feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
41	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 285,00	RS 285,00
42	Induzido motor partida	PC	0	BOSCH	RS 585,00	RS -
43	Jogo lonas freio traseiro	JG	2	LONAFLEX	RS 285,00	RS 570,00
44	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	2	VARGA	RS 280,00	RS 560,00
45	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 3.450,00	RS 3.450,00
46	Kit engrenagem diferencial	KIT	0	TIPH	RS 1.250,00	RS -
47	Lâmpada farol	PC	2	PHILIPS	RS 25,00	RS 50,00
48	Luva cardan	PC	1	SPICER	RS 680,00	RS 680,00
49	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 180,00	RS 180,00
50	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 170,00	RS 170,00
51	Mola 2º virada dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 375,00	RS 375,00
52	Mola 2º virada traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 375,00	RS 375,00
53	Mola mestre dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
54	Mola mestre traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
55	Palheta para-brisa	PC	1	DYNA	RS 320,00	RS 320,00
56	Para-brisa dianteiro	PC	0	PILKING-TON	RS 2.480,00	RS -
57	Parafuso centro dianteiro	PC	2	RODA FUSO	RS 20,00	RS 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

58	Parafuso centro traseiro	PC	2	RODA FUSO	RS	20,00	RS	40,00
59	Pino feixe mola dianteira	PC	4	FAMA	RS	34,00	RS	136,00
60	Pino feixe mola traseira	PC	4	FAMA	RS	34,00	RS	136,00
61	Polia alternador	PC	1	ZEM	RS	180,00	RS	180,00
62	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	RS	650,00	RS	650,00
63	Porta escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS	120,00	RS	120,00
64	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS	160,00	RS	160,00
65	Reservatório d'água radiador	PC	1	GONEL	RS	245,00	RS	245,00
66	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	RS	85,00	RS	85,00
67	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS	60,00	RS	60,00
68	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS	75,00	RS	75,00
69	Rolamento alternador	PC	1	SKF	RS	50,00	RS	50,00
70	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS	180,00	RS	180,00
71	Rolamento lateral coroa	PC	1	TINKEM	RS	160,00	RS	160,00
72	Rolamento pinhão dianteiro	PC	1	TINKEM	RS	180,00	RS	180,00
73	Rolamento pinhão traseiro	PC	1	TINKEM	RS	220,00	RS	220,00
74	Rolamento roda dianteira externo	PC	1	SKF	RS	185,00	RS	185,00
75	Rolamento roda dianteira interno	PC	1	SKF	RS	220,00	RS	220,00
76	Rolamento roda traseira externo	PC	1	SKF	RS	245,00	RS	245,00
77	Rolamento roda traseira interno	PC	1	SKF	RS	285,00	RS	285,00
78	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS	485,00	RS	485,00
79	Sapata freio traseiro	PC	2	LUSAR	RS	180,00	RS	360,00
80	Semi eixo traseiro	PC	1	DUREX	RS	645,00	RS	645,00
81	Suporte feixe mola dianteiro	PC	1	ENB	RS	160,00	RS	160,00
82	Suporte feixe mola traseiro	PC	1	ENB	RS	180,00	RS	180,00
83	Tambor freio dianteiro	PC	1	DURAME-TAL	RS	450,00	RS	450,00
84	Tambor freio traseiro	PC	1	DURAME-TAL	RS	485,00	RS	485,00
85	Tampa óleo motor	PC	1	TAN CLICK	RS	35,00	RS	35,00
86	Tampa reservatório d'água	PC	1	TAN CLICK	RS	25,00	RS	25,00
87	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLICK	RS	140,00	RS	140,00
88	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS	650,00	RS	650,00
89	Terminal direção L/D	PC	4	NAKATA	RS	225,00	RS	900,00
90	Terminal direção L/E	PC	4	NAKATA	RS	225,00	RS	900,00
VALOR TOTAL							RS	33.130,00

LOTE 12 - VW 15190 EOD E.HD ORE - (ANO - 2014)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abraçadeira grande	PC	2	JAHU	RS 15,00	RS 30,00
2	Abraçadeira média	PC	2	JAHU	RS 12,00	RS 24,00
3	Abraçadeira pequena	PC	2	JAHU	RS 10,00	RS 20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

4	Algema mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 185,00	RS 185,00
5	Algema mola traseira	PC	1	FAMA	RS 220,00	RS 220,00
6	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 450,00	RS 900,00
7	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	RS 450,00	RS 900,00
8	Aranha trava roda	PC	2	PATRAL	RS 40,00	RS 80,00
9	Arruela trava roda	PC	2	PATRAL	RS 30,00	RS 60,00
10	Automático motor partida	PC	0	ZM	RS 245,00	RS -
11	Barra direção central	PC	0	NAKATA	RS 680,00	RS -
12	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
13	Bobina campo motor partida	PC	0	BOBINAU-TO	RS 220,00	RS -
14	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 650,00	RS 650,00
15	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	IPAB	RS 30,00	RS 120,00
16	Bucha feixe mola dianteiro	PC	4	IPAB	RS 35,00	RS 140,00
17	Bucha feixe mola traseiro	PC	4	IPAB	RS 35,00	RS 140,00
18	Bucha tirante traseiro	PC	2	IPAB	RS 20,00	RS 40,00
19	Caixa satélite vazia	PC	0	TIPH	RS 2.850,00	RS -
20	Catraca freio automática dianteiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
21	Catraca freio automática dianteiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
22	Catraca freio automática traseiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
23	Catraca freio automática traseiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
24	Chave seta	PC	0	MARILIA	RS 320,00	RS -
25	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	SKF	RS 285,00	RS 285,00
26	Cilindro mestre embreagem	PC	1	SKF	RS 365,00	RS 365,00
27	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 685,00	RS 685,00
28	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.650,00	RS 1.650,00
29	Conjunto coroa e pinhão	PC	1	KL	RS 4.250,00	RS 4.250,00
30	Conjunto retificador alternador	PC	0	GAUSS	RS 245,00	RS -
31	Correia alternador	PC	2	DAYCO	RS 85,00	RS 170,00
32	Coxim caixa marcha	PC	1	SABÓ	RS 320,00	RS 320,00
33	Coxim motor	PC	1	REI	RS 245,00	RS 245,00
34	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 260,00	RS 260,00
35	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
36	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
37	Cuíca freio dianteira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
38	Cuíca freio traseira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
39	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 160,00	RS 160,00
40	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 550,00	RS 550,00
41	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	OBENAUUS	RS 60,00	RS 120,00
42	Grampo feixe mola traseira	PC	2	OBENAUUS	RS 60,00	RS 120,00
43	Guarnição para-brisa	PC	0	JAHU	RS 320,00	RS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

44	Induzido motor partida	PC	0	BOSCH	RS 580,00	RS -
45	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 60,00	RS 60,00
46	Jogo Embuchamento dianteiro	JG	1	FABRAÇO	RS 650,00	RS 650,00
47	Jogo lona freio dianteiro	JG	1	LONAFLEX	RS 450,00	RS 450,00
48	Jogo lona freio traseiro	JG	1	LONAFLEX	RS 485,00	RS 485,00
49	Jogo paletas para-brisa	JG	1	DYNA	RS 320,00	RS 320,00
50	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 4.850,00	RS 4.850,00
51	Kit engrenagem diferencial	KIT	0	TIPH	RS 1.850,00	RS -
52	Lâmpada farol luz alta	PC	8	OSRAN	RS 26,00	RS 208,00
53	Lâmpada farol luz baixa	PC	8	OSRAN	RS 26,00	RS 208,00
54	Luva cardan	PC	1	SPICER	RS 650,00	RS 650,00
55	Mancal dianteiro motor partida	PC	0	ZEN	RS 325,00	RS -
56	Mangote inferior radiador	PC	1	JAMAICA	RS 160,00	RS 160,00
57	Mangote superior radiador	PC	1	JAMAICA	RS 140,00	RS 140,00
58	Mola 2ª dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
59	Mola 2ª traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 385,00	RS 385,00
60	Mola 3ª dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
61	Mola 3ª traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 385,00	RS 385,00
62	Mola mestre dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 450,00	RS 450,00
63	Mola mestre traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 480,00	RS 480,00
64	Para-brisa dianteiro	PC	0	PILKING-TON	RS 3.200,00	RS -
65	Parafuso centro dianteiro	PC	8	RODAFUSO	RS 20,00	RS 160,00
66	Parafuso centro traseiro	PC	8	RODAFUSO	RS 20,00	RS 160,00
67	Pino feixe mola dianteira	PC	4	FAMA	RS 35,00	RS 140,00
68	Pino feixe mola traseira	PC	4	FAMA	RS 35,00	RS 140,00
69	Polia alternador	PC	1	ZEN	RS 180,00	RS 180,00
70	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	RS 685,00	RS 685,00
71	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 145,00	RS 145,00
72	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	RS 145,00	RS 145,00
73	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 75,00	RS 75,00
74	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
75	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	RS 30,00	RS 30,00
76	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	RS 40,00	RS 40,00
77	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS 185,00	RS 185,00
78	Rolamento lateral coroa	PC	1	TINKEM	RS 245,00	RS 245,00
79	Rolamento pinhão dianteiro	PC	0	TINKEM	RS 285,00	RS -
80	Rolamento pinhão traseiro	PC	0	TINKEM	RS 345,00	RS -
81	Rolamento roda dianteira externa	PC	1	TIMKEN	RS 220,00	RS 220,00
82	Rolamento roda dianteira interna	PC	1	TIMKEN	RS 245,00	RS 245,00
83	Rolamento roda traseira externa	PC	1	TIMKEN	RS 260,00	RS 260,00
84	Rolamento roda traseira interno	PC	1	TIMKEN	RS 285,00	RS 285,00
85	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 575,00	RS 575,00
86	Sapata freio dianteiro	PC	1	LUSAR	RS 220,00	RS 220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

87	Sapata freio traseiro	PC	1	LUSAR	RS 220,00	RS 220,00
88	Sensor temperatura	PC	1	IGUAÇU	RS 75,00	RS 75,00
89	Suporte escova motor partida	PC	0	UNIFAP	RS 65,00	RS -
90	Suporte feixe mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 280,00	RS 280,00
91	Suporte feixe mola traseira	PC	1	FAMA	RS 285,00	RS 285,00
92	Tambor freio dianteiro	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
93	Tambor freio traseiro	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
94	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLICK	RS 145,00	RS 145,00
95	Terminais direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
96	Terminais direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
97	Vidro lateral fixo	PC	1	PILKING- TON	RS 280,00	RS 280,00
98	Vidro lateral móvel	PC	1	PILKING- TON	RS 285,00	RS 285,00
VALOR TOTAL						RS 35.790,00

LOTE 13 - VW 15190 EOD E.HD ORE - (ANO - 2014)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abraçadeira grande	PC	2	JAHU	RS 15,00	RS 30,00
2	Abraçadeira média	PC	2	JAHU	RS 12,00	RS 24,00
3	Abraçadeira pequena	PC	2	JAHU	RS 10,00	RS 20,00
4	Algema mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 185,00	RS 185,00
5	Algema mola traseira	PC	1	FAMA	RS 220,00	RS 220,00
6	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 450,00	RS 900,00
7	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	RS 450,00	RS 900,00
8	Aranha trava roda	PC	2	PATRAL	RS 40,00	RS 80,00
9	Arruela trava roda	PC	2	PATRAL	RS 30,00	RS 60,00
10	Automático motor partida	PC	0	ZM	RS 245,00	RS -
11	Barra direção central	PC	0	NAKATA	RS 680,00	RS -
12	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
13	Bobina campo motor partida	PC	1	BOBINAU- TO	RS 220,00	RS 220,00
14	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 650,00	RS 650,00
15	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	IPAB	RS 30,00	RS 120,00
16	Bucha feixe mola dianteiro	PC	4	IPAB	RS 35,00	RS 140,00
17	Bucha feixe mola traseiro	PC	4	IPAB	RS 35,00	RS 140,00
18	Bucha tirante traseiro	PC	2	IPAB	RS 20,00	RS 40,00
19	Caixa satélite vazia	PC	0	TIPH	RS 2.850,00	RS -
20	Catraca freio automática dianteiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
21	Catraca freio automática dianteiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
22	Catraca freio automática traseiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

23	Catraca freio automática traseiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
24	Chave seta	PC	0	MARILIA	RS 320,00	RS -
25	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	SKF	RS 285,00	RS 285,00
26	Cilindro mestre embreagem	PC	1	SKF	RS 365,00	RS 365,00
27	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 685,00	RS 685,00
28	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.650,00	RS 1.650,00
29	Conjunto coroa e pinhão	PC	0	KL	RS 4.250,00	RS -
30	Conjunto retificador alternador	PC	1	GAUSS	RS 245,00	RS 245,00
31	Correia alternador	PC	2	DAYCO	RS 85,00	RS 170,00
32	Coxim caixa marcha	PC	1	SABÓ	RS 320,00	RS 320,00
33	Coxim motor	PC	1	REI	RS 245,00	RS 245,00
34	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 260,00	RS 260,00
35	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
36	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
37	Cuíca freio dianteira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
38	Cuíca freio traseira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
39	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 160,00	RS 160,00
40	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 550,00	RS 550,00
41	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	OBENAU	RS 60,00	RS 120,00
42	Grampo feixe mola traseira	PC	2	OBENAU	RS 60,00	RS 120,00
43	Guarnição para-brisa	PC	0	JAHU	RS 320,00	RS -
44	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 580,00	RS 580,00
45	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 60,00	RS 60,00
46	Jogo Embuchamento dianteiro	JG	1	FABRACO	RS 650,00	RS 650,00
47	Jogo lona freio dianteiro	JG	1	LONAFLEX	RS 450,00	RS 450,00
48	Jogo lona freio traseiro	JG	1	LONAFLEX	RS 485,00	RS 485,00
49	Jogo paletas para-brisa	JG	1	DYNA	RS 320,00	RS 320,00
50	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 4.850,00	RS 4.850,00
51	Kit engrenagem diferencial	KIT	0	TIPH	RS 1.850,00	RS -
52	Lâmpada farol luz alta	PC	8	OSRAN	RS 26,00	RS 208,00
53	Lâmpada farol luz baixa	PC	8	OSRAN	RS 26,00	RS 208,00
54	Luva cardan	PC	1	SPICER	RS 650,00	RS 650,00
55	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	ZEN	RS 325,00	RS 325,00
56	Mangote inferior radiador	PC	1	JAMAICA	RS 160,00	RS 160,00
57	Mangote superior radiador	PC	1	JAMAICA	RS 140,00	RS 140,00
58	Mola 2ª dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
59	Mola 2ª traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 385,00	RS 385,00
60	Mola 3ª dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
61	Mola 3ª traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 385,00	RS 385,00
62	Mola mestre dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 450,00	RS 450,00
63	Mola mestre traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 480,00	RS 480,00
64	Para-brisa dianteiro	PC	0	PILKING-TON	RS 3.200,00	RS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

65	Parafuso centro dianteiro	PC	8	RODAFUSO	RS 20,00	RS 160,00
66	Parafuso centro traseiro	PC	8	RODAFUSO	RS 20,00	RS 160,00
67	Pino feixe mola dianteira	PC	4	FAMA	RS 35,00	RS 140,00
68	Pino feixe mola traseira	PC	4	FAMA	RS 35,00	RS 140,00
69	Polia alternador	PC	1	ZEN	RS 180,00	RS 180,00
70	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	RS 685,00	RS 685,00
71	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 145,00	RS 145,00
72	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	RS 145,00	RS 145,00
73	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 75,00	RS 75,00
74	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
75	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	RS 30,00	RS 30,00
76	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	RS 40,00	RS 40,00
77	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS 185,00	RS 185,00
78	Rolamento lateral coroa	PC	1	TINKEM	RS 245,00	RS 245,00
79	Rolamento pinhão dianteiro	PC	0	TINKEM	RS 285,00	RS -
80	Rolamento pinhão traseiro	PC	0	TINKEM	RS 345,00	RS -
81	Rolamento roda dianteira externa	PC	1	TIMKEN	RS 220,00	RS 220,00
82	Rolamento roda dianteira interna	PC	1	TIMKEN	RS 245,00	RS 245,00
83	Rolamento roda traseira externa	PC	1	TIMKEN	RS 260,00	RS 260,00
84	Rolamento roda traseira interno	PC	1	TIMKEN	RS 285,00	RS 285,00
85	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 575,00	RS 575,00
86	Sapata freio dianteiro	PC	1	LUSAR	RS 220,00	RS 220,00
87	Sapata freio traseiro	PC	1	LUSAR	RS 220,00	RS 220,00
88	Sensor temperatura	PC	1	IGUAÇU	RS 75,00	RS 75,00
89	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 65,00	RS 65,00
90	Suporte feixe mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 280,00	RS 280,00
91	Suporte feixe mola traseira	PC	1	FAMA	RS 285,00	RS 285,00
92	Tambor freio dianteiro	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
93	Tambor freio traseiro	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
94	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLICK	RS 145,00	RS 145,00
95	Terminais direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
96	Terminais direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
97	Vidro lateral fixo	PC	1	PILKING-TON	RS 280,00	RS 280,00
98	Vidro lateral móvel	PC	1	PILKING-TON	RS 285,00	RS 285,00
VALOR TOTAL						RS 32.975,00

LOTE 14 - VW 15190 EOD HD - (ANO - 2010)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abraçadeira grande	PC	2	JAHU	RS 15,00	RS 30,00
2	Abraçadeira média	PC	2	JAHU	RS 12,00	RS 24,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

3	Abraçadeira pequena	PC	2	JAHU	RS 10,00	RS 20,00
4	Algema mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 185,00	RS 185,00
5	Algema mola traseira	PC	1	FAMA	RS 220,00	RS 220,00
6	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 450,00	RS 900,00
7	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	RS 450,00	RS 900,00
8	Aranha trava roda	PC	2	PATRAL	RS 40,00	RS 80,00
9	Arruela trava roda	PC	2	PATRAL	RS 30,00	RS 60,00
10	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 245,00	RS 245,00
11	Barra direção central	PC	0	NAKATA	RS 680,00	RS -
12	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
13	Bobina campo motor partida	PC	0	BOBINAU-TO	RS 220,00	RS -
14	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 650,00	RS 650,00
15	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	IPAB	RS 30,00	RS 120,00
16	Bucha feixe mola dianteiro	PC	4	IPAB	RS 35,00	RS 140,00
17	Bucha feixe mola traseiro	PC	4	IPAB	RS 35,00	RS 140,00
18	Bucha tirante traseiro	PC	2	IPAB	RS 20,00	RS 40,00
19	Caixa satélite vazia	PC	0	TIPH	RS 2.850,00	RS -
20	Catraca freio automática dianteiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
21	Catraca freio automática dianteiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
22	Catraca freio automática traseiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
23	Catraca freio automática traseiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 385,00	RS 385,00
24	Chave seta	PC	0	MARILIA	RS 320,00	RS -
25	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	SKF	RS 285,00	RS 285,00
26	Cilindro mestre embreagem	PC	1	SKF	RS 365,00	RS 365,00
27	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 685,00	RS 685,00
28	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.650,00	RS 1.650,00
29	Conjunto coroa e pinhão	PC	0	KL	RS 4.250,00	RS -
30	Conjunto retificador alternador	PC	1	GAUSS	RS 245,00	RS 245,00
31	Correia alternador	PC	2	DAYCO	RS 85,00	RS 170,00
32	Coxim caixa marcha	PC	1	SABÓ	RS 320,00	RS 320,00
33	Coxim motor	PC	1	REI	RS 245,00	RS 245,00
34	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 260,00	RS 260,00
35	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
36	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
37	Cuíca freio dianteira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
38	Cuíca freio traseira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
39	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 160,00	RS 160,00
40	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 550,00	RS 550,00
41	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	OBENSAUS	RS 60,00	RS 120,00
42	Grampo feixe mola traseira	PC	2	OBENSAUS	RS 60,00	RS 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

43	Guarnição para-brisa	PC	0	JAHU	RS 320,00	RS -
44	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 580,00	RS 580,00
45	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 60,00	RS 60,00
46	Jogo Embuchamento dianteiro	JG	1	FABRACO	RS 650,00	RS 650,00
47	Jogo lona freio dianteiro	JG	1	LONAFLEX	RS 450,00	RS 450,00
48	Jogo lona freio traseiro	JG	1	LONAFLEX	RS 485,00	RS 485,00
49	Jogo paletas para-brisa	JG	1	DYNA	RS 320,00	RS 320,00
50	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 4.850,00	RS 4.850,00
51	Kit engrenagem diferencial	KIT	0	TIPH	RS 1.850,00	RS -
52	Lâmpada farol luz alta	PC	8	OSRAN	RS 26,00	RS 208,00
53	Lâmpada farol luz baixa	PC	8	OSRAN	RS 26,00	RS 208,00
54	Luva cardan	PC	1	SPICER	RS 650,00	RS 650,00
55	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	ZEN	RS 325,00	RS 325,00
56	Mangote inferior radiador	PC	1	JAMAICA	RS 160,00	RS 160,00
57	Mangote superior radiador	PC	1	JAMAICA	RS 140,00	RS 140,00
58	Mola 2ª dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
59	Mola 2ª traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 385,00	RS 385,00
60	Mola 3ª dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
61	Mola 3ª traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 385,00	RS 385,00
62	Mola mestre dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 450,00	RS 450,00
63	Mola mestre traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 480,00	RS 480,00
64	Para-brisa dianteiro	PC	0	PILKING-TON	RS 3.200,00	RS -
65	Parafuso centro dianteiro	PC	8	RODAFUSO	RS 20,00	RS 160,00
66	Parafuso centro traseiro	PC	8	RODAFUSO	RS 20,00	RS 160,00
67	Pino feixe mola dianteira	PC	4	FAMA	RS 35,00	RS 140,00
68	Pino feixe mola traseira	PC	4	FAMA	RS 35,00	RS 140,00
69	Polia alternador	PC	1	ZEN	RS 180,00	RS 180,00
70	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	RS 685,00	RS 685,00
71	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 145,00	RS 145,00
72	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	RS 145,00	RS 145,00
73	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 75,00	RS 75,00
74	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
75	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	RS 30,00	RS 30,00
76	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	RS 40,00	RS 40,00
77	Rolamento cardan	PC	2	SABÓ	RS 185,00	RS 370,00
78	Rolamento lateral coroa	PC	1	TINKEM	RS 245,00	RS 245,00
79	Rolamento pinhão dianteiro	PC	0	TINKEM	RS 285,00	RS -
80	Rolamento pinhão traseiro	PC	0	TINKEM	RS 345,00	RS -
81	Rolamento roda dianteira externa	PC	1	TIMKEN	RS 220,00	RS 220,00
82	Rolamento roda dianteira interna	PC	1	TIMKEN	RS 245,00	RS 245,00
83	Rolamento roda traseira externa	PC	1	TIMKEN	RS 260,00	RS 260,00
84	Rolamento roda traseira interno	PC	1	TIMKEN	RS 285,00	RS 285,00
85	Rotor alternador	PC	0	BOSCH	RS 575,00	RS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

86	Sapata freio dianteiro	PC	1	LUSAR	RS 220,00	RS 220,00
87	Sapata freio traseiro	PC	1	LUSAR	RS 220,00	RS 220,00
88	Sensor temperatura	PC	1	IGUAÇU	RS 75,00	RS 75,00
89	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 65,00	RS 65,00
90	Suporte feixe mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 280,00	RS 280,00
91	Suporte feixe mola traseira	PC	1	FAMA	RS 285,00	RS 285,00
92	Tambor freio dianteiro	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
93	Tambor freio traseiro	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
94	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLICK	RS 145,00	RS 145,00
95	Terminais direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
96	Terminais direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
97	Vidro lateral fixo	PC	1	PILKING-TON	RS 285,00	RS 285,00
98	Vidro lateral móvel	PC	1	PILKING-TON	RS 285,00	RS 285,00
VALOR TOTAL						RS 32.615,00

LOTE 15 - VW NEOBUS 8.160 MICRO ONIBUS - (ANO - 2017)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 273,00	RS 273,00
2	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 320,00	RS 640,00
3	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	RS 340,00	RS 680,00
4	Automático motor de partida	PC	1	ZM	RS 240,00	RS 240,00
5	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
6	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 450,00	RS 450,00
7	Batente suspensão dianteira	PC	2	JAHU	RS 95,00	RS 190,00
8	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 225,00	RS 225,00
9	Bomba d'água	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
10	Borracha estabilizador dianteiro	PC	6	IPIBA	RS 30,00	RS 180,00
11	Bucha barra estabilizadora	PC	2	BCR	RS 35,00	RS 70,00
12	Bucha bieleta dianteira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
13	Bucha feixe mola dianteira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
14	Bucha feixe mola traseira	PC	2	BCR	RS 30,00	RS 60,00
15	Caixa satélite vazia	PC	1	TIPH	RS 1.650,00	RS 1.650,00
16	Catraca freio dianteira L/D	PC	1	LNG	RS 365,00	RS 365,00
17	Catraca freio dianteira L/E	PC	1	LNG	RS 365,00	RS 365,00
18	Catraca freio traseira L/D	PC	1	LNG	RS 365,00	RS 365,00
19	Catraca freio traseira L/E	PC	1	LNG	RS 365,00	RS 365,00
20	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	VARGA	RS 285,00	RS 285,00
21	Cilindro mestre embreagem	PC	1	VARGA	RS 325,00	RS 325,00
22	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 650,00	RS 650,00
23	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.485,00	RS 1.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

24	Conjunto coroa e pinhão	PC	0	KL	RS 2.485,00	RS -
25	Correia alternador	PC	2	DAYCO	RS 120,00	RS 240,00
26	Coxim motor dianteiro	PC	1	MOBENSA-NI	RS 280,00	RS 280,00
27	Coxim motor traseiro	PC	1	MOBENSA-NI	RS 320,00	RS 320,00
28	Coxim radiador inferior	PC	1	JAHU	RS 65,00	RS 65,00
29	Coxim radiador superior	PC	1	JAHU	RS 55,00	RS 55,00
30	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 160,00	RS 160,00
31	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 480,00	RS 480,00
32	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
33	Cuíca freio dianteira	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
34	Cuíca freio traseira	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
35	Disco freio dianteiro	PC	2	HIPPER FREIOS	RS 245,00	RS 490,00
36	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 160,00	RS 160,00
37	Embregem viscosa	PC	1	MODEFER	RS 850,00	RS 850,00
38	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 550,00	RS 550,00
39	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
40	Grampo feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
41	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 285,00	RS 285,00
42	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 585,00	RS 585,00
43	Jogo lonas freio traseiro	JG	2	LONAFLEX	RS 285,00	RS 570,00
44	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	2	VARGA	RS 280,00	RS 560,00
45	Kit embregem	KIT	1	SACHS	RS 2.850,00	RS 2.850,00
46	Kit engrenagem diferencial	KIT	0	TIPH	RS 1.200,00	RS -
47	Lâmpada farol	PC	3	PHILIPS	RS 30,00	RS 90,00
48	Luva cardan	PC	2	SPICER	RS 550,00	RS 1.100,00
49	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 180,00	RS 180,00
50	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 170,00	RS 170,00
51	Mola 2° virada dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 375,00	RS 375,00
52	Mola 2° virada traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 375,00	RS 375,00
53	Mola mestre dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
54	Mola mestre traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 380,00	RS 380,00
55	Palheta para-brisa	PC	1	DYNA	RS 320,00	RS 320,00
56	Para-brisa dianteiro	PC	0	PILKING-TON	RS 2.480,00	RS -
57	Parafuso centro dianteiro	PC	2	RODA FUSO	RS 20,00	RS 40,00
58	Parafuso centro traseiro	PC	2	RODA FUSO	RS 20,00	RS 40,00
59	Pino feixe mola dianteira	PC	4	FAMA	RS 35,00	RS 140,00
60	Pino feixe mola traseira	PC	4	FAMA	RS 35,00	RS 140,00
61	Polia alternador	PC	1	ZEM	RS 180,00	RS 180,00
62	Ponteira cardan	PC	2	SPICER	RS 485,00	RS 970,00
63	Porta escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 120,00	RS 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

64	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 160,00	RS 160,00
65	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
66	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 60,00	RS 60,00
67	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 75,00	RS 75,00
68	Rolamento alternador	PC	1	SKF	RS 60,00	RS 60,00
69	Rolamento lateral coroa	PC	1	TINKEM	RS 160,00	RS 160,00
70	Rolamento pinhão dianteiro	PC	1	TINKEM	RS 180,00	RS 180,00
71	Rolamento pinhão traseiro	PC	1	TINKEM	RS 220,00	RS 220,00
72	Rolamento roda dianteira externo	PC	1	SKF	RS 185,00	RS 185,00
73	Rolamento roda dianteira interno	PC	1	SKF	RS 220,00	RS 220,00
74	Rolamento roda traseira externo	PC	1	SKF	RS 245,00	RS 245,00
75	Rolamento roda traseira interno	PC	1	SKF	RS 285,00	RS 285,00
76	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 485,00	RS 485,00
77	Sapata freio traseiro	PC	2	LUSAR	RS 180,00	RS 360,00
78	Semi eixo traseiro	PC	1	DUREX	RS 550,00	RS 550,00
79	Suporte feixe mola dianteiro	PC	1	ENB	RS 160,00	RS 160,00
80	Suporte feixe mola traseiro	PC	1	ENB	RS 180,00	RS 180,00
81	Tambor freio dianteiro	PC	1	DURAME-TAL	RS 450,00	RS 450,00
82	Tambor freio traseiro	PC	1	DURAME-TAL	RS 485,00	RS 485,00
83	Tampa óleo motor	PC	1	TAN CLICK	RS 40,00	RS 40,00
84	Tampa reservatório d'água	PC	1	TAN CLICK	RS 35,00	RS 35,00
85	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLICK	RS 140,00	RS 140,00
86	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS 650,00	RS 650,00
87	Terminal direção L/D	PC	4	NAKATA	RS 185,00	RS 740,00
88	Terminal direção L/E	PC	4	NAKATA	RS 185,00	RS 740,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.233,00

VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 232.608,00
------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº 73070-0 Agência 1640-3 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2022, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEB

00 – FUNDEB

12.361.0403.2083.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%- ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei n° 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal n° 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial n° 31/2021 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal n° 8.666, de 21 de ju-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- inho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
 - d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
 - e) Edital do Pregão Presencial nº 31/2021 e seus anexos;
 - f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 17 de fevereiro de 2022.

LILIAN BARROS
COSTA
NOLETO:2574476336
8

Assinado de forma digital por LILIAN BARROS COSTA em 17/02/2022 às 10:10:00 AM
Dados: 2022.02.17 10:10:00 AM

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


EMERSON OLIVEIRA REIS

Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°